Câmara Municipal de Itaú de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 17/89

"ALTERA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL"

A mesa diretora da câmara municipal de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando as/ alterações introduzidas pela Resolução de nº 07/89 de 13 de // abril de 1.989, R E S O L V E :

ARTIGO 1º - A verba de representação do presidente da câmara municipal a partir de 1º de abril é de Ncz$/ 1.141.50(Hum mil, cento e quarenta e um cruzados novos e cin// qüenta centavos);

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publica// ção.

Itaú de Minas, em 18 de outubro de 1.989

Nelio dos Reis Amorim
- presidente -

Amilton Xavier de Matos
- secretário -

DIFERENÇAS PAGAS EM OUTUBRO DE 1.989-

PREFEITO

JANEIRO	3.582,00	3.582,00		
FEVEREIRO	3.582,00	4.660,00	1.078,00	539,00
MARÇO	3.582,00	4.660,00	1.078,00	539,00
ABRIL	3.582,00	4.660,00	1.078,00	539,00
MAIO	3.582,00	6.292,00	2.710,00	1.355,00
JUNHO	3.582,00	7.472,00	3.890,00	1.945,00
	21.492,00	31.326,00	9.834,00	4.917,00

VICE

JANEIRO	895,50	895,50		
FEVEREIRO	895,50	1.165,00	269,50	134,75
MARÇO	895,50	1.165,00	269,50	134,75
ABRIL	895,50	1.165,00	269,50	134,75
MAIO	895,50	1.573,00	677,50	338,75
JUNHO	895,50	1.868,00	972,50	486,25
	5.373,00	7.831,50	2.458,50	1.229,25

PRESIDENTE-REPRESENTAÇÃO

JANEIRO	1.791,00	1.791,00		
FEVEREIRO	1.791,00	2.330,00	539,00	
MARÇO	1.791,00	2.330,00	539,00	
ABRIL	885,00	1.141,50	256,50	
MAIO	885,00	1.540,50	655,50	
JUNHO	885,00	1.830,00	945,00	
	8.028,00	10.963,00	2.935,00	

VEREADORES

JANEIRO	590,00	590,00		
FEVEREIRO	590,00	761,00	171,00	
MARÇO	590,00	761,00	171,00	
ABRIL	590,00	761,00	171,00	
MAIO	590,00	1.027,00	437,00	
JUNHO	590,00	1.220,00	630,00	
	3.540,00	5.120,00	1.580,00	